



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

C E P 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 676/94

" HOMOLOGA CONVÊNIO ASSINADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - ÓRGÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/MG. "

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Homologa o convênio nº 2659/93 de 16 de dezembro de 1993, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS/MG, objetivando aprimorar as ações de saúde no município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 11 DE MARÇO DE 1994.

ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL

